



PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - EDITAL 17/2025/2025/GJM - CGAB/GJM - DG/GJM

PROCESSO SEI N° 23243.002340/2025-84

DOCUMENTO SEI N° 2611131

INTERESSADO(S): DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), TORNA PÚBLICA A **PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do Edital n° 17/2025/GJM - CGAB/IFRO, DE 28 de março de 2025 de Seleção Simplificada para os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros Básico I, Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros Básico II, Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros Intermediário II, Inglês Básico I e Espanhol Intermediário *versão Conversação*, e estabelece o novo cronograma a seguir:

CRONOGRAMA

Nº	Etapa	Período	Meio
1	Lançamento de Edital	28/03/2025	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-guajara-mirim
2	Interposição de recursos contra o Edital	31/03/2025 até às 23h59 (horário de Rondônia)	Exclusivamente pelo e-mail: seletivo.guajara@ifro.edu.br
3	Resultado da interposição de recursos contra o Edital	01/04/2025	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-guajara-mirim
4	Inscrições dos candidatos	01/04 a 10/04/2025	Através do formulário: https://forms.gle/58gd8CrMJnQj9KL39
5	Resultado Preliminar das Inscrições	11/04/2025	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-guajara-mirim
6	Interposição de recursos contra o resultado preliminar das inscrições	12/04/2025 até às 23h59 (horário de Rondônia)	Exclusivamente pelo e-mail: cidiomas.guajara@ifro.edu.br
7	Resultado Final da inscrição	13/04/2025	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-guajara-mirim
8	Previsão Início das aulas	15/04/2025	Aulas Síncronas (Google Meet) /Assíncronas (AVA)

Fernanda Leite Dias

Diretora-Geral do *Campus Guajará-Mirim*

Instituto Federal de Rondônia

Portaria nº 172, de 02/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Leite Dias, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 09/04/2025, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2611131** e o código CRC **3D01EB79**.